



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de**  
**Passageiros - CETM**  
**Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento**  
**Urbano**  
**Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -**

**RESOLUÇÃO Nº 072/2009**

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

**RESOLVE:**

- **Sessão Ordinária nº 006, 09 de junho de 2009.**

1. Autorizar a criação da variante W181C - Porto Alegre/Alvorada/Salomé/Executivo-Free Way, via Itararé, conforme Processo nº 000458-13.64/09-3 - **Empresa Sociedade de Ônibus União Ltda. - SOUL**

- **Sessão Ordinária nº 007, de 25 de junho de 2009.**

1. Autorizar a criação da variante Terra de Areia/Arroio do Sal, via Arroio Teixeira e Curumim, tendo como linha base a linha E902, conforme Processo nº 001981-13.64/09-3 - **Empresa Expresso São Marcos Ltda.**
2. Autorizar a METROPLAN a expedir Ordem de Serviço, determinando a adaptabilidade dos ônibus das empresas do SETM às determinações da Portaria nº260/07 do INMETRO, conforme processo 1966-13.64/09.
3. **Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.**

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

*LUIZ ARIANO ZAFFALON*  
Conselheiro no exercício da Presidência  
CETM